

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3062/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 003108/2006, da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1259/2006, de 20 de abril de 2006, desta Reitoria, publicada no DOU de 09 de maio de 2006 - Seção 02, p. 87, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais à ex-servidora **HERMANTINE MARIA MENDES CARMONA** no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 03, com Mestrado, em Regime de Dedicação Exclusiva, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de agosto de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor